



**ASSEMBLEIA DA ESCOLA
SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS**

Destinatária: Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais,
Dr.^a Renata Correia Botelho

Endereço: Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Telefone: 292 207 600 **Fax:** 292 293 798

Remetente: Assembleia da Escola Secundária das Laranjeiras

Endereço: Rua das Laranjeiras, 22-1
9500-317 Ponta Delgada

Telefone: 296 305 300 **Fax:** 296 305 399

Exma. Sr.^a Presidente da Comissão
Permanente de Assuntos Sociais,
Dr.^a Renata Correia Botelho

Assunto: Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XI – “Alteração ao artigo 107.º do anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho” e sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 41/XI – “Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional”

No seguimento dos dois pedidos de parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais de 29 de abril de 2019, com as vossas referências S/1350/2019 e S/1288/2019, respetivamente, sobre Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XI – “Alteração ao artigo 107.º do anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho” e sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 41/XI – “Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional”, o entendimento da Assembleia da Escola Secundária das Laranjeiras é favorável relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XI e não é favorável relativamente à proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 41/XI.

Com os melhores cumprimentos,

Escola Secundária das Laranjeiras, 19 de maio de 2019

O Presidente da Assembleia da Escola Secundária das Laranjeiras

Gualter Medeiros

(Gualter Manuel da Silva Medeiros)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1421 Proc. n.º 102/41/XI
Data: 01/05/20 N.º 105/32/XI